



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PROTÓCOLO GERAL 34/2024
Data: 27/02/2024 - Horário: 10:46
Administrativo



SÃO JOÃO CÂMARA DE VEREADORES

ATO DO PRESIDENTE nº 2/2024

HOMOLOGA RESSARCIMENTO AO
VEREADOR(A)

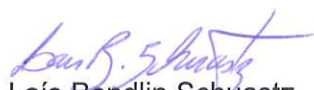
A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Laís Bendlin Schuastz, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar adiantamento ao vereador abaixo especificado:

1.Nome	Quitéria T. V. F. Machado
CPF	056.178.239-30
Cargo	Vereadora
Município Destino/UF:	Pato Branco/Pr
Objetivo da viagem:	Participar do 1º encontro de organismos de políticas para mulheres do sudoeste do paraná, realizado pela Secretaria da Mulher de Pato Branco, juntamente com a vereadora Laís Bendlin Schuastz e a servidora Denize Colet.
Descrição das despesas:	Almoço
Data início	21/02/2024
Data fim	21/02/2024
Valor total do adiantamento:	R\$ 114,99

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 27 de fevereiro de 2024.


Laís Bendlin Schuastz
Presidente